Câmara Municipal de Embu-Guaçu
226

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 007/2000

(Insere inciso VII ao artigo 169 da Resolução nº 001/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal).

Projeto de Resolução nº 009/2000

Autor: Vereador Valdemar Soares de Oliveira

Art. 1º - Insere inciso VII ao artigo 169 da Resolução nº 001/91, que terá a seguinte redação:

Fixação do subsídio dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2000.

Manoel dos Santos
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2000.